

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 019-D/2021

Trata-se de julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa **SEMER - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** – empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar após a etapa de lances e realização de empate ficto, nos autos do Processo nº 2021/11361, Pregão Eletrônico nº 019-D/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS**.

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises, bem como o necessário cotejamento entre os documentos apresentados pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame e as exigências editalícias.

Analisando a proposta apresentada e seus respectivos anexos foi possível identificar o seguinte:

1. ITENS NÃO OBSERVADOS PELA PROPONENTE:

1.1 Não cumprimento do estatuído no subitem 7.1.4 do Edital Pregão nº 19-D/2021, pela ausência de juntada de planilhas essenciais à análise da formação do valor proposto.

Maceió, 12 de abril de 2022.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Juliana Campos Wanderley Padilha

Pregoeira

TJ-AL/DCA